



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Contabilidade

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em *01/06/2025*
Edição nº *3482* conforme art. 155 da
Constituição

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412216031.227	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.012	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	20.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545106021.005	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	500.000,00
2501	1545106041.010	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	300.000,00
2503	1545306051.012	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.300.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2054408022.053	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00



A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0812209021.088	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545210012.066	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	200.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.077	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1500	3.620.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.620.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545116012.083	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	150.000,00
3502	2678216022.033	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.150.000,00

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	250.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.620.000,00

A





Art. 2º Fica associada à natureza da despesa a Fonte de Recurso – 759 – Recursos Vinculados a Fundos, na Ação – 2.031 – Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, no Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060608052.05 2	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	0,00	905.947,14
2701	2060608052.05 2	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704	905.947,14	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				905.947,14	905.947,14

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545106022.03 1	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	400.000,00
3501	1545106022.03 1	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.759	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				400.000,00	400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.305.947,14

DECRETO Nº 23.718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de anulação de



dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de junho de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412216031.22 7	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00
2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.01 2	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
	1545106021.00	4.4.90.51 - Obras e			

dom.pmvc.ba.gov.br



2501	5	Instalações	1500	0,00	500.000,00
2501	1545106041.01 0	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	300.000,00
2503	1545306051.01 2	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.300.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2054408022.05 3	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	100.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0812209021.08 8	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1500	0,00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	500.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2901	1545210012.06 6	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	200.000,00

3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3303	1369514022.07 7	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1500	3.620.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.620.000,00	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
-----------------------	-------------------	----------	----	-----------------	------------------



TÁRIA	ATIVIDADE			(R\$)	(R\$)
3501	1545116012.08 3	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	150.000,00
3502	2678216022.03 3	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.150.000,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3701	0412203012.15 3	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1500	0,00	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	250.000,00

TOTAL GERAL